

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2017**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39, § 5º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA APROVOU A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1º. O § 5º, do Art. 39, da Lei Orgânica do Município de Acari/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39.

§ 5º. A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em qualquer período do primeiro biênio, em dia e horário especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, e considerados automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro da legislatura subsequente, e seguindo a eleição, o mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da legislatura.

Art. 2º. A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 25 de maio de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 3C7336C9

**DIRETORIA GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2017**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 28, DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI).

FAÇA SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1º. O Art. 28, da Resolução Nº 002, de 15 de dezembro de 2004 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em qualquer período do primeiro biênio, em dia e horário especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, e considerados automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro da legislatura subsequente, e seguindo a eleição, o mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da legislatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 25 de maio de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6686264C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA 09858439471

Dispensa de licitação nº 0/2017-0024  
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor.....: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Objeto.....: Aquisição de equipamento de informática para benefício da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 27 de Março de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 535F48CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 077/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Areia Branca – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. RÔMULO VINÍCIUS FERREIRA REBOUÇAS, para o Cargo Comissionado de Auditor Interno, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 02 de maio de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara de Areia Branca – RN

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 7285773C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 078/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Areia Branca – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o Sr. JOEMARCKSON ABREU PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Auditor Adjunto, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 2º de maio de 2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 02 de maio de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara de Areia Branca - RN

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 527930CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 079/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Areia Branca – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. GLAUBER FRANCISCO TAVERNARD DE MENDONÇA, para o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 2º de maio de 2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 02 de maio de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara de Areia Branca - RN

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4BEE0DC3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 080/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Areia Branca – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Presidente da Controladoria o Servidor. RÔMULO VINÍCIUS FERREIRA REBOUÇAS, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2017, neste Poder Legislativo.

Art. 2º – Fica designado para atuar como membro adjunto deste setor o servidor JOEMARCKSON ABREU PEREIRA (membro), no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2017, neste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 2º de maio de 2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 02 de maio de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara de Areia Branca - RN

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3E8B8A75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA 09858439471, referente à Aquisição de equipamento de informática para benefício da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 27 de Março de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 7060F94D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº**  
**015050005/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 051/2017 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio nas realizações das sessões da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SÂNDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, com o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 15 de maio de 2017.

**LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO**

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 7538060C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
051/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
015050005/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente à execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 15 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6222EC3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
022050001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 050/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução de serviços de decorações e arranjos florais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução de serviços de decorações e arranjos florais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: FLORES DECOR FLORICULTURA "BRUNO ALEXANDRE ALVES DANTAS", CNPJ: 16.518.478/0001-48.

Baraúna/RN, 24 de maio de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 73EF67A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
050/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
022050001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: FLORES DECOR FLORICULTURA "BRUNO ALEXANDRE ALVES DANTAS", CNPJ: 16.518.478/0001-48, com o valor total de R\$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente à execução de serviços de

confeção de painel caracterizado nos gabinetes dos vereadores e galeria junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 24 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3EC6BE92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
112050004/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 052/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 19.802.247/0001-50, com o valor total de R\$ 1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Baraúna/RN, 15 de maio de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3CA19674

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
052/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
112050004/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 19.802.247/0001-50, com o valor total de R\$ 1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais), referente à aquisição de equipamento de informática junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 15 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 41399271

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
09/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN – CNPJ.01.612.439/0001-38

CONTRATADO: CÉSARIO DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ.11.979.978/0001-63 – OBJE

TO: Serviços de Cópias, Impressão e Encadernação para Câmara Municipal de Caiçara

Do Norte – VALOR GLOBAL R\$ 1.418,25-(Hum mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte

E cinco centavos) Base Legal: Art 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 475295FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONVITE Nº 01/2017 -**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN – CNPJ.01.612.439/0001-38

CONTRATADO: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CNPJ. 009.782.144-63 – OBJE

TO: Locação de Veículo tipo passeio sem condutor - VALOR GLOBAL R\$ 31.200 - (Trinta

e hum mil e duzentos reais) - Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços Pessoa

Física.

ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 6D07116D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE COROA DE FLORES NATURAIS, ARRANJOS DE FLORES E BOTÕES DE ROSAS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 19 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 660F8509

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE COROA DE FLORES NATURAIS, ARRANJOS DE FLORES E BOTÕES DE ROSAS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 24 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 4EE578B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações e alterações posteriores, para a contratação da(o) CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ – 17.354.297/0001-96 referente à V ENNCASP – Encontro Nacional Sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme a solicitação Nº 11050002/17 da Secretaria Geral da Câmara Municipal o termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 25 de Maio de 2017.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 636AAFAE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: V ENNCASP – Encontro Nacional Sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é V ENNCASP – Encontro Nacional Sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público (conforme termo de referência), através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações e alterações posteriores, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: CASP OLINE TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.354.297/0001-96

Endereço: Rua Piauí, 193, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS.

Valor: R\$ 2.460,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Espírito Santo/RN, 25 de Maio de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 4E69044E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11050002/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: V ENNCASP – Encontro Nacional Sobre a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Favorecido: CASP OLINE TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.354.297/0001-96

Valor: R\$ 2.460,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 25 de Maio de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5EB216C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2017, EM 01 DE MARÇO DE 2017**

Concede Licença –Prêmio a Servidora Raimunda Soares de Moura

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o que dispões o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº02/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA – PRÊMIO ao servidor (a) RAIMUNDA SOARES DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 01.03.2017 à 01.06.2017, LICENÇA – PRÊMIO ao (a) servidor (a) RAIMUNDA SOARES DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 53944230

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Renovação Contratual: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA/RN.

Contratado: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA

Objeto: Prorrogação Contratual por 02 (dois) meses nos serviços de Folha de Pagamento e obrigações acessórias, conforme consta no processo administrativo nº 200100002.

Vigência: 02 (um) meses.

Valor Global : 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 01 031 0001 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: Duodécimo

JANDAIRA/RN, 03 de Maio de 2017

Assinaturas:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - Contratante

ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA - Contratado

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5FE69550

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 16/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$130,00 (Cento e trinta reais) ao Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para participar de uma Audiência Pública de iniciativa do Deputado Souza com a finalidade de discutir sobre "AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL REGIONAL TARCISIO VASCONSELOS MAIA", no dia 26 de março de 2017, as 9h, no auditório da UERN, em Mossoró-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5B2E020B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 17/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$130,00 (Cento e trinta reais) ao Vereador Jacyntho Fernandes Filho, Mat. 000025, para participar de uma Audiência Pública de iniciativa do Deputado Souza com a finalidade de discutir sobre "AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL REGIONAL TARCISIO VASCONSELOS MAIA", no dia 26 de março de 2017, as 9h, no auditório da UERN, em Mossoró-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 48543E37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 021/2017-GP CMMDD**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a meia diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 15 de Maio do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 25 de Maio de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 6B9B1AE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 022/2017-GP CMMDD**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS – VEREADOR, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E

ESTADIA, correspondente meia diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 de Maio do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMpra-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 25 de Maio de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 5CD9394E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO DE ALUGUEL Nº**  
**001/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Mossoró/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.208.597/0001-76, com sede Rua Idalino de Oliveira S/N, centro- CEP: 59600-135, Mossoró/ RN.

Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Idalino de Oliveira S/N, Bairro Centro Mossoró/RN, destinado a indenização de aluguel deste imóvel da sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Do valor global: R\$ 72.059,50/Setenta e dois mil e Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Referente a Dezembro de 2016 Janeiro e Fevereiro 2017. Valor a ser pago por indenização.

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

PROJ/ATIV: 001 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza da despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiro de Jurídica

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários

Previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Mossoró/RN –para o exercício de 2017.

Da vigência: por 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura

Mossoró/RN, 24 de Maio de 2017.

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 635DC368

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 029/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador PEDRO DE PAIVA CHAVES, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. PEDRO DE PAIVA CHAVES, ocupante do Cargo de VEREADOR desta Casa Legislativa, matrícula 0000044, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Mossoró/RN, onde irá participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre " As obras de reforma e ampliação dos leitos de UTI do Hospital Tarcísio Vasconcelos Maia, situado em Mossoró/RN, no dia 26 de maio de 2017, onde o debate terá como principal objetivo, buscar as condições para ampliar a assistência de saúde na região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 24 de maio de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6BDF3839

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 025/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e a legislação pertinente, R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Gestora de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

- NILO SEVERINO DE SOUSA
- SEBASTIAO TAVARES DE OLIVEIRA NETO
- VANESSA KAROLANY ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 22 de maio de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 460E8DBA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 026/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Mossoró/RN, onde irá participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre " As obras de reforma e ampliação dos leitos de UTI do Hospital Tarcísio Vasconcelos Maia, situado em Mossoró/RN, no dia 26 de maio de 2017, onde o debate terá como principal objetivo, buscar as condições para ampliar a assistência de saúde na região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 24 de maio de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 59DE70DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 027/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Gildénia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Srª. Gildénia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 000004, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade de Mossoró/RN, onde irá participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre " As obras de reforma e ampliação dos leitos de UTI do Hospital Tarcísio Vasconcelos Maia, situado em Mossoró/RN, no dia 26 de maio de 2017, onde o debate terá como principal objetivo, buscar as condições para ampliar a assistência de saúde na região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 24 de maio de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 63EF4650

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 028/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do Cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do cargo de vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade de Mossoró/RN, onde irá participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre " As obras de reforma e ampliação dos leitos de UTI do Hospital Tarcísio Vasconcelos Maia, situado em Mossoró/RN, no dia 26 de maio de 2017, onde o debate terá como principal objetivo, buscar as condições para ampliar a assistência de saúde na região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 24 de maio de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 66CDBD43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA**  
**DECRETO Nº 001/2017 EM, 24 DE MAIO DE 2017.**

EMENTA: "Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senhor MANOEL GOMES DE LIMA Pai da Presidente desta Casa Legislativa e dá outras providências".

DE ORDEM DA PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. MANOEL GOMES DE LIMA, ocorrido na manhã de segunda-feira dia: 22 de Maio de 2017;

Considerando também, que o falecido era Pai da Presidente desta Casa a deixando sem condições psicológicas de conduzir os trabalhos na data de hoje;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL nesta data, pelo falecimento do senhor: MANOEL GOMES DE LIMA, conhecido popularmente por "Seu Badú" Pai da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Fica suspensa a sessão ordinária aprazada para data de hoje 24 de maio de 2017 bem como todas e quaisquer tramitações que necessitem da deliberação plenária neste dia;

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste a imprensa oficial, ao Poder Executivo Municipal bem como a ampla publicidade ao aludido decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Pureza (RN) em, 24 de Maio de 2017.

NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência – ato de ordem nº. 002/2017

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 5BE74B8D

**SECRETARIA**  
**PROJETO DO EXECUTIVO Nº: 009/2017**

MATÉRIA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº. 329/2017, para incluir servidores do Programa Criança Feliz no rol de contratos autorizados.

EM TRAMITAÇÃO: Gabinete da Presidência.

REQUERENTE: O Município de Pureza por seu representante legal.

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Cuidam-se de autos encaminhados pelo chefe do executivo municipal no intuito de proceder a alteração do anexo I da Lei Municipal nº. 329/2017, para incluir servidores do Programa Criança Feliz no rol de contratos autorizados.

Em 23 de maio, juntou a mensagem, projeto de lei bem como ofício específico requerendo a tramitação do feito em CARÁTER DE URGÊNCIA posto que a enquadra-se nas hipóteses de Urgência Regimental.

É o relatório, passo a DECIDIR.

Em um exame superficial sob a matéria, é possível constatar que, exercendo as funções de presidente desta Casa de Leis, entendem-se pela Adoção do Rito de Urgência, posto que o ofício as fls. 01 se amolda perfeitamente no que preceitua o art. 106 do Regimento Interno em seu parágrafo único.

Isto posto, DETERMINO a conversão da tramitação SIMPLES do projeto de lei nº. 009/2017 em REGIME DE URGÊNCIA por entender existir interesse público e as garantias constitucionais previstas em lei.

Cientifique-se o Município para conhecimento desta decisão.

Tão logo seja cientificado, remeta-se ao Jurídico da Casa bem como a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamentos para que se manifestem em um prazo comum de 48 (quarenta e oito horas).

Cumpridas as diligências retro, seja aprazada Sessão Extraordinária para votação da matéria na data de 29 de maio de 2017 (segunda-feira) em horário a ser decidido por meio de edital publicado para este fim.

Façam as remessas necessárias dos presentes autos.

Ao Assessor para cumprimento das diligências.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Gabinete da presidência em 25 de maio de 2017.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 5B96CEF1

**SECRETARIA**  
**PROJETO DO EXECUTIVO Nº: 008/2017**

MATÉRIA: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

EM TRAMITAÇÃO: Gabinete da Presidência.

REQUERENTE: O Município de Pureza por seu representante legal.

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Cuidam-se de autos encaminhados pelo chefe do executivo municipal no intuito de proceder a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em 23 de maio, juntou a mensagem, projeto de lei bem como ofício específico requerendo a tramitação do feito em CARÁTER DE URGÊNCIA posto que a enquadra-se nas hipóteses de Urgência Regimental.

É o relatório, passo a DECIDIR.

Em um exame superficial sob a matéria, é possível constatar que, exercendo as funções de presidente desta Casa de Leis, entendem-se pela Adoção do Rito de Urgência, posto que o ofício as fls. 01 se amolda perfeitamente no que preceitua o art. 106 do Regimento Interno em seu parágrafo único.

Isto posto, DETERMINO a conversão da tramitação SIMPLES do projeto de lei nº. 008/2017 em REGIME DE URGÊNCIA por entender existir interesse público e as garantias constitucionais previstas em lei.

Cientifique-se o Município para conhecimento desta decisão.

Tão logo seja cientificado, remeta-se ao Jurídico da Casa bem como a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamentos para que se manifestem em um prazo comum de 48 (quarenta e oito horas).

Cumpridas as diligências retro, seja aprazada Sessão Extraordinária para votação da matéria na data de 29 de maio de 2017 (segunda-feira) em horário a ser decidido por meio de edital publicado para este fim.

Façam as remessas necessárias dos presentes autos.

Ao Assessor para cumprimento das diligências.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Gabinete da presidência em 25 de maio de 2017.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

**Publicado por:**

ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 42018C83

**SECRETARIA**  
**EDITAL 004 2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

De Ordem da Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo Art.127, e artigo 128, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, havendo matérias para apreciação, resolve designar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 29.05.2017, segunda-feira, às 10 (dez) horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, Praça 05 de abril S/N, PUREZA/RN, para debater e deliberar sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 008/2017 Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 009/2017 de Altera o anexo I da Lei Municipal nº. 329/2017, para incluir servidores do Programa Criança Feliz no rol de contratos autorizados.

Ficam convocados todos os Vereadores a fazerem-se presente aos eventos acima.

Gabinete da Presidência, Assessoria, Pureza/RN, 25 de Maio de 2017. 12:30 hs.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 45969331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil de dezessete, às três horas da tarde, junto a sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos nobres colegas senhores Vereadores, o Presidente Hélio Macêdo, declarou aberta a Décima sessão ordinária legislativa do corrente ano, passando assim a palavra para o senhor secretário, Adriano Azevedo, para que pudesse ler a ata da sessão passada, onde a mesma foi lida e discutida, e em seguida aprovada por todos Vereadores Presentes. Logo depois o mesmo fez a abertura do grande expediente e em seguida fazendo as inscrições dos nobres vereadores que iriam usar a palavra. O Vereador Allan Seabra usou seu tempo falando de diversos assuntos tais como a resposta dos ofícios enviados a Prefeitura, se os mesmos já tiveram respostas, na qual trata da vinda do Secretário de Educação, o Sr. Valério Bento, como também do responsável pelas licitações. Citou mais uma vez a questão da falta de iluminação nas ruas ocasionando a falta de segurança, e ainda, frisou a quantidade de prédios Públicos alugados em um município que passa por necessidade financeira e que tem prédios públicos desocupados, como é o caso do antigo PETI. O Vereador Anderson Soares, no uso de seu tempo, disse que se sensibilizava com os alunos de bancos, e mais uma vez voltou a falar que é de grande importância o gestor resolver esse problema, então o Vereador fez a sugestão de se criar uma comissão e assim irem até ao Promotor, pais, alunos e que podia contar que ele e que os vereadores que ali estavam. O Vereador Luziano Macedo disse "que tinha toda humildade pra reconhecer os erros que a gestão vem cometendo, não é certo o que estão fazendo com os funcionários, as posturas de alguns secretários não é correta não, é desumana e eu reconheço, e isso fez com que algumas pessoas me parece na rua pra perguntar o porquê não faço mais "Zuadas", badernas, em redes sócias, nas esquinas sobre esses descasos da gestão, o que eu respondi é que ao invés de reclamar, eu estou dentro da gestão ajudando a resolver os problemas, com é o caso dos alunos do IF com os de Bancos, como é o caso de parada para os moto taxistas na qual eu já comprei os materiais e o prefeito está providenciando para juntos fazer esse tão sonhado projeto, dentre outras coisa na qual eu procuro resolver e não ficar tentando atrapalhar". O vereador Cicero Junior usou seu tempo para fazer uma pequena prestação de conta dos serviços já feito pela Prefeitura na comunidade de Jurumenha, onde destacou o corte de terra na qual já havia beneficiado mais de 150 famílias, sem excluir ninguém e sendo esse serviço totalmente gratuito diferente de outras gestões. Por fim o Presidente da casa falou da importância da união dos vereadores para resolver os problemas na qual a administração estar sendo falha, e não apenas só criticar. Após falar de vários assuntos ainda pediu para registrar em ata a presença do policial Richards, o Sr. Dr. Carlos Bandeira advogado desta casa legislativa e também pediu para registrar a presença da chefe de Gabinete do Prefeito, Nilceia silvestre. Sem mais nada para ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 6D7B91CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil de dezessete, às três horas da tarde, junto a sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos nobres

colegas senhores Vereadores, o Presidente Hélio Macêdo, declarou aberta a Décima Primeira sessão ordinária legislativa do corrente ano, passando assim a palavra para o senhor secretário, Adriano Azevedo, para que pudesse ler a ata da sessão passada, onde a mesma foi lida e discutida, e em seguida aprovada por todos Vereadores Presentes. Para ordem do dia foi colocado em votação 4 (Quatro) requerimentos do vereador Allan Seabra, sendo que um desses foi verbalmente, na qual dispõe sobre o saneamento Básico do Conj. Antônio Azevedo, em nosso município. Tais requerimentos foram discutidos e aprovados por todos vereadores presente. Seguidamente, foi posto em votação de segundo turno o parecer do Projeto Legislativo de Lei que dispõe sobre a emenda modificativa que altera o parágrafo terceiro (3º) do Art. 27 (vinte e sete) da lei orgânica deste município; e o projeto que trata dos descontos nos salários do Vereadores que tiveram suas faltas injustificadas, ambos tiveram aprovação pela maioria de 6 (seis) votos Favoráveis e 2 (dois) contrários. Ainda na ordem do dia, foi aprovado por 6 (seis) votos "Sim" e 2 (duas) abstenção o projeto de lei em caráter emergencial encaminhado pelo poder executivo na qual dispõe sobre a autorização para contratação temporária e das outras providências. Projeto esse que foi motivo de muita discussão entre os nobres Vereadores, tendo em vista que a bancada oposicionista insistia argumentar que "ERA UMA VERGONHA E UMA ENORME FALTA DE RESPEITO COM ESTA CASA LEGISLATIVA, O SENHOR PREFEITO MANDAR PROJETOS DE GRANDE EMERGÊNCIA EM CIMA DA HORA PARA SEREM APROVADOS, SEM QUE ANTES NÓS COLEGAS VEREADORES POSSAMOS ANALISARMOS PARA PODERMOS APROVA-LOS, AS COISAS CHEGAM TUDO EM CIMA DA HORA...". Por demais vezes o Procurador do Município, Sr. Geyson Barbosa explicou do que tratava esse Projeto de Emergência e as punições cabíveis para o gestor: "se por acaso nosso gestor Pedro Henrique não obedecer o que se pede na lei ele estará cometendo crime de improbidade administrativa, ato cometido pela excelentíssima senhora gestora que passou pelo nosso município, e essa lei é a mesma que foi enviada para esta casa na qual tinha por finalidade a contratação específica para apenas uma área, e a Prefeita seguiu outros rumores contratando profissionais que divergia com o que estava escrito na Lei que esta casa legislativa aprovou, tal ato que cabe as autoridades fiscalizadoras maiores tomar as providências". Com isso tudo, os trabalhos existentes para serem votados desta casa legislativa foram discutidos e votados por todos os vereadores presente. Não havendo mais nada para esse momento o Senhor Presidente abriu o pequeno expediente facultando a palavra aos líderes das bancadas prestar algum informativo. O Vereador Luziano Macedo lembrou da audiência Pública que havia acontecido no dia 16 (dezesseis) deste mês, que tratava do Órgão conselho tutelar dentro do município e dos direitos infanto-juvenil, na qual aproveitou da oportunidade e agradeceu ao apoio da Prefeitura Municipal e desta Casa Legislativa pois naquele mesmo dia o nosso município também sediou o encontro Estadual de formação de conselheiros tutelares, que teve a presença de mais de 15 (quinze) Municípios. O Vereador Allan Seabra ressaltou mais uma vez que as comissões desta casa legislativa eram ilegítimas e disse que o Projeto de lei emergencial vindo do Executivo não poderia ser votado pois o mesmo não havia passado pelas comissões. Para finalizar o pequeno expediente, o Vereador Hélio Macedo falou da audiência que teve com o Governador do nosso Estado, o Sr. Robinson Farias, e também com os Presidentes das Câmaras Municipais do nosso Estado, onde na ocasião colocou entre as principais dificuldade que passa nossa cidade e a nossa região o problema de abastecimento D'agua em nosso município; o aumento do efetivo de policiais; e ainda aceleramento na reforma e assim logo fazer a abertura do Banco do Brasil em São Paulo do Potengi, dentre outros assuntos. Uma audiência de muita importância tendo em vista que esse foi o único Governador que recebeu os Presidentes das Câmaras em seu Gabinete para tratar de assuntos coletivos. Por fim o Presidente informou aos Nobres colegas Vereadores, que com apoio da FECAM e do seu Presidente Ranieri Barbosa, ele, havia conseguido um curso de Dicção e Oratória que será realizado em São Paulo do Potengi. Sendo assim, após o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente não abriu grande Expediente devido o sepultamento de um parente do Vereador Paulo Sérgio, na qual era esse o motivo da ausência do mesmo, e ainda o Presidente pediu que os demais colegas Vereadores se solidarizassem com a Família e participarem do velório pois o mesmo era um filho da nossa cidade e nada mais que justo prestarem essa solidariedade. Encerrando, o Presidente pediu ao Secretário que constasse em ata os votos de comção com a Família enlutada. Pediu também que registrasse a Presença do Ex. Vereador José Erivaldo Dias, do Comandante do Destacamento da Polícia Militar, Paulo de Macedo, e a honrada visita da Vice Prefeita de Ielmo Marinho, Peba Soares, e do Vereador daquele Município na qual eram bem-Vindos a esta Casa. Sem mais nada para ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 5FD13038

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

Resolve:

1 – Conceder a Servidora Kivya Dias de Andrade, ocupante do Cargo de Pregoeira, matrícula 00150, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dias 24 e 25 de Maio de 2017, para participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 6A79501E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Servidor Paulo de Tarso Bezerra, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 00134, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de Maio de 2017, para participar do ENCONTRO REGIONAL - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO

1º Secretário

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 4E890D28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 041/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Revoga-se a Portaria Nº. 040/2017, de 24 de maio de 2017, do Presidente da Câmara. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, que dispõe sobre concessão de diária para a Cidade de Caicó/RN, tendo em vista que a viagem não ocorreu, por motivos superiores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 25/05/2017.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral da Câmara

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 757EA880

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 025/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª Maria Lucineide Pereira Lima, ocupante do cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 25 de Maio de 2017

Mellyna passos Maia Coelho

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 683B92A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 026/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. Edme Barbosa da Silva, para ocupar o Cargo de Diretor Geral desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 25 de Maio de 2017

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5ED0AD0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2017 RADIO WEB**

FICA INSTITUÍDO O CANAL DE COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO –WEB RÁDIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituído o canal de comunicação- Radio Câmara SPP, por meio do Web Rádio, que permite a qualquer cidadão ter acesso aos trabalhos do legislativo, bem como programas criados pelo Poder Legislativo Municipal de São Paulo do Potengi.

Parágrafo único. As sessões legislativas, as reuniões nas comissões, produções jornalística e demais, serão transmitidas ao vivo, bem como transformadas em Podcasts, arquivos digitais, que ficam à disposição para download ou audição online, no site oficial da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi(RN).

Art. 2º Os atos e palavras proferidos durante as sessões serão exclusivamente de responsabilidade do vereador ou de algum convidado que venha usar da tribuna, devendo estes responder pelos mesmos.

Art. 3º Fica autorizada o Poder Legislativo proceder com aquisição de bens e serviços para fins de execução da presente lei.

Parágrafo único. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 25 de maio de 2017.

Allysson Lindálrrio Marques Guedes

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 652A1C6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o número de nº 003/2017, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de contabilidade pública para o órgão tendo como vencedor a empresa Public Software Informática Ltda ME, CNPJ: 07.553.129/0001-76, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

Tangará-RN, 20 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

**Código Identificador:** 5640C534

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Tangará/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda;

CNPJ: 11.556.869/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Tangará/RN;

VALIDADE: 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaradetaragnar@gmail.com.

Tangará/RN, 11 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 6A93942F

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Tangará/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: RGG de Freitas ME;

CNPJ: 26.873.577/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para utilização pelo órgão;

VALIDADE: 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaradetaragnar@gmail.com.

Tangará/RN, 25 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 502C1E4D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Tangará/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: Public Software Informática Ltda ME;

CNPJ: 07.553.129/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de contabilidade pública para o órgão;

VALIDADE: 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaradetaragnar@gmail.com.

Tangará/RN, 25 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 4CECE20A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Tangará/RN;  
 PROMITENTE CONTRATADA: Posto Raissa Ltda EPP;  
 CNPJ: 14.428.827/0001-05  
 OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes;  
 VALIDADE: 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 33.040,00 (trinta e tres mil e quarenta reais);  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;  
 Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaradetangararn@gmail.com.  
 Tangará/RN, 25 de abril de 2017.  
 Antônio Custódio Freire  
 Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 57033C1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250501/2017**

O Presidente da Câmara de Tangará-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 080501/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no Lei 10.520/02 da Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 4.415,65 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em favor de Mercadinho Maurício Ltda ME, CNPJ/CNPJ: 13.218.984/0001-23.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Tangará-RN, 25 de maio de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 648797AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250502/2017**

O Presidente da Câmara de Tangará-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 080502/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no Lei 10.520/02 da Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 3.495,00 (tres mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor de Mercadinho Maurício Ltda ME, CNPJ: 13.218.984/0001-23.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Tangará-RN, 25 de maio de 2017.

Antônio Custódio Freire  
 Presidente

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
 Nº 004/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o número de nº 004/2017, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e lubrificantes tendo como vencedor a empresa Posto Raissa Ltda EPP, CNPJ: 14.428.827/0001-05, no valor total de R\$ 33.040,00 (trinta e tres mil e quarenta reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

Tangará-RN, 20 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 4E9E15EB

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
 Nº 001/2017\***

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o número de nº 001/2017, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Tangará/RN tendo como vencedor a empresa CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda, CNPJ: 11.556.869/0001-33, no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

Tangará-RN, 06 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 460A0864

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
 Nº 002/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o número de nº 002/2017, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos para utilização pelo órgão tendo como vencedor a empresa RGG de Freitas ME, CNPJ: 26.873.577/0001-48, no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis

ao caso.

Tangará-RN, 21 de abril de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES  
**Código Identificador:** 550BE36F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO - SL 011/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, referente à aquisição de material de consumo diversos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Imo(a) Sr (a) LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
 TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Maio de 2017  
 VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA  
 Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 63443749

**CÂMARA MUNICIPAL  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SL 011/201**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material de consumo diversos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar  
 Contratado.....: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME  
 Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente.  
 TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Maio de 2017  
 LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 6163487B

**CÂMARA MUNICIPAL  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20179010**

CONTRATO Nº.....: 20179010  
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 011/2017  
 CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR  
 CONTRATADA(O).....: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME  
 OBJETO.....: aquisição de material de consumo diversos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.733,20 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.733,20  
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017  
 R.

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 669B8B46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SÃO PAULO DO POTENGI - PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.626.369,50	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.163.168,05	3,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.077.582,17	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.973.703,06	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.551.643,40	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.617.801,29	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.617.801,29	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.423.845,86	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	157.547,85	-
Pessoal Ativo	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	157.547,85	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	157.547,85	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>157.547,85</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.115.732,24
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,20%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	747.596,74
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

George Justino Dantas  
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

<b>ANEXO 15</b>  Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão :
	CAM.MUN.CAICÓ
	Bimestre de Referência:
	2º Bimestre/2017

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais (R\$)	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(A)	(B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.081.141,48		0,00
Pessoal Ativo	2.991.436,02		0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	89.705,46		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.378,01		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.378,01		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.067.763,47		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.067.763,47		2,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	108.145.990,73		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,84		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	6.488.759,44		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	6.164.321,47		5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	5.839.883,50		5,40

**Nota explicativa:**

Anexo não contém informações para o bimestre.

Odair Alves Diniz  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Charlene Bezerra de Oliveira  
Presidente da CCI

Joanês Soares Teixeira de Morais  
Contador CRC-RN 006577/O-7

<b>ANEXO 22</b>  Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão :
	<b>CAM.MUN.CAICÓ</b> Bimestre de Referência: 02/2017

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 108.145.990,73	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 3.067.763,47	2,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	R\$ 6.488.759,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	R\$ 6.164.321,47	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

Odaír Alves Diniz  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Charlene Bezerra de Oliveira  
Presidente da CCI

Joanês Soares Teixeira de Moraes  
Contador CRC-RN 006577/O-7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	393.937,77	-
Pessoal Ativo	393.937,77	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	393.937,77	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>393.937,77</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.927.914,97
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>2,83%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	793.891,15
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Helio da Silva  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00	
	VALOR	% SOBRE A RCL	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	551.839,55	3,18%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.040.969,70	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	988.921,21		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.819.393,99	120%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total			

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V32.19.167.0453)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Câmara Municipal de Apodi**  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio/2016 a Abril/2017

		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	
(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.774.836,50	0,00	
Pessoal ativo	1.774.836,50	0,00	
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	980,37	0,00	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	980,37	0,00	
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.773.856,13</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>52.828.786,70</b>	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>		<b>52.828.786,70</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>		<b>1.773.856,13</b>	<b>3,36</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>		<b>3.169.727,20</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%</b>		<b>3.011.240,84</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>		<b>2.852.754,48</b>	<b>5,40</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1509-7834-887). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:11.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Genivan Aires da Costa  
Presidente

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA  
CONTROLADOR

Francisco Marinaldo Duarte  
Contador  
CRC/RN Nº006685/O-4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:05

Nota:

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: RIO DO FOGO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

---

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :  
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

---

---

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: RIO DO FOGO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

---

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :  
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

---

---

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: RIO DO FOGO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

---

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :  
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

---

---

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LR.F. art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.762.978,76
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	833.053,31	2,80
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.785.778,73	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.696.489,79	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.715.574,51	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.547.855,33	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.762.076,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.083.408,51	7,00

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO  
702.808.864-20  
PRESIDENTE

JOSÉ EDILSON BARBOSA DE MELO  
792.333.254-15  
TESOUREIRO

JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
072.213.514-90  
CONTROLADOR

**RIO DO FOGO - PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: Mai/2016 a Abr/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	833.053,31	
Pessoal Ativo	833.053,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	833.053,31	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.762.978,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	833.053,31	2,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.785.778,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.696.489,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.607.200,85	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO  
702.808.864-20  
PRESIDENTE

JOSÉ EDILSON BARBOSA DE MELO  
792.333.254-15  
TESOUREIRO

JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
072.213.514-90  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

CAMARA DE SEVERIANO MELO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**DEZEMBRO DE 2016 A ABRIL DE 2017**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	236.553,47	
Pessoal Ativo	236.553,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	236.553,47	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>236.553,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.282.408,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	236.553,47	1,55 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	916.944,53	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)	871.097,30	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	825.250,08

Fonte: CAMARA DE SEVERIANO MELO RN

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHC  
Presidente

ELANO GOMES PINTO  
Controlador(a) Interno

RANCISCO EDSON PERREIRA CARVALH  
Tesoureiro

RANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVAL  
Contador

CAMARA DE SEVERIANO MELO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	19.210,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	19.210,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-19.210,80	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.913.933,68	15.282.408,75	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,13	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	224,20	4.986,99	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.136,67	8.136,67	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA DE SEVERIANO MELO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL**

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF*				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.913.933,68	15.282.408,75		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF*				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>				

Fonte: CAMARA DE SEVERIANO MELO RN

Nota: \* Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

ROSEMBERG MONTEIRO DE  
CARVALHO  
Presidente

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE  
CARVALHO  
Contador

ELANO GOMES PINTO  
Controlador(a) Interno

FRANCISCO EDSON PERREIRA  
CARVALHO  
Tesoureiro



CAMARA DE SEVERIANO MELO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.282.408,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00%

Fonte: CAMARA DE SEVERIANO MELO RN

Nota: <sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO  
Presidente

ELANO GOMES PINTO  
Controlador(a) Interno

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE  
CARVALHO  
Contador

FRANCISCO EDSON PERREIRA  
CARVALHO  
Tesoureiro

CAMARA DE SEVERIANO MELO RN  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>19.210,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.136,67</b>	<b>4.986,99</b>	<b>6.087,14</b>	<b>470.117,36</b>	<b>0,00</b>
010000000 - Recursos Ordinários	19.210,80	0,00	0,00	8.136,67	4.986,99	6.087,14	470.117,36	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>19.210,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.136,67</b>	<b>4.986,99</b>	<b>6.087,14</b>	<b>470.117,36</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FRANCISCO EDSON PERREIRA CARVALHO  
 Tesoureiro

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO  
 Presidente

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO  
 Contador

ELANO GOMES PINTO  
 Controlador(a) Interno

CAMARA DE SEVERIANO MELO RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO		
LRF, art. 48 – Anexo 06		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Receita Corrente Liquida	15.282.408,75	%
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal DTP	236.553,47	1,54 %
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	916.944,53	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	871.097,30	5,70 %
<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-19.210,80	-0,13 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
<b>Valor Total</b>		0,00

Fonte: CAMARA DE SEVERIANO MELO RN

Rosemberg Monteiro de Carvalho  
Presidente CPF: 778.264.004.06

Francisco Aylton Freitas de  
Contador - CPF/RN: 010532/O-1

Fancisco Edson P. Carvalho  
Tesoureiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó  
  
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:16

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

---

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

---

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Assessora Contábil

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	551.839,55	-
Pessoal Ativo	551.839,55	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	551.839,55	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.349.494,99	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>551.839,55</b>	<b>3,18%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.040.969,70	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	988.921,21	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	936.872,73	5,40%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.565.891,70	0,00
Pessoal Ativo	1.565.891,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.565.891,70	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.565.891,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	61.309.390,92	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	<b>VALOR</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,55%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	3.678.563,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	3.494.635,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	3.310.707,11

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 26/01/2016 e hora de emissão 16h e 38m>

Nota: A RCL aqui utilizada foi extraída do SIAI no Portal do TCE referente ao primeiro semestre deste ano, devido o município não ter nos enviado até esta data.

Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	497.158,77	-
Pessoal Ativo	497.158,77	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	497.158,77	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>497.158,77</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.898.961,04
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>4,18%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6% 713.937,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	678.240,78
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PRESIDENTE  
Ozeni Florentino Rocha

CONTADOR  
Paulo Tavares de França

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	491.608,01	-
Pessoal Ativo	491.608,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	491.608,01	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>491.608,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.792.344,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>3,56%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	786.163,63

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PRESIDENTE  
Arnaldo Lopes Pereira Neto

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.574.194,06	
Pessoal Ativo	2.574.194,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.574.194,06	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>2.574.194,06</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	178.908.826,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.574.194,06	1,44 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas LRF Art. 54 - Anexo XXII		Quadrimestre de Referencia <b>01_2017</b>	
I - COMPARATIVOS		R\$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		16.220.449,31	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	470.395,73	2,90
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	579.759,84	5,70
	Limite Legal	610.273,52	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Abril de 2016.

**José de Azevedo Dantas**

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

**Salmo Batista de Araújo**

Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**Câmara Municipal de Apodi**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1885-1829-764). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:19.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**Genivan Aires da Costa**  
Presidente

**IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA**  
CONTROLADOR

**Francisco Marinaldo Duarte**  
Contador  
CRC/RN Nº006685/O-4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	832.377,55	0,00
Pessoal ativo	832.377,55	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	832.377,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.240.472,58	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	21.240.472,58	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	832.377,55	3,92 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.274.428,35	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.210.706,93	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.146.985,52	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:00

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Assessora Contábil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

-<ENTE, DA FEDERACAO->  
-<IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ORGÃO->  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	259.996,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	259.996,02	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>259.996,02</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	7.321.152,84	100,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	7.321.152,84	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	259.996,02	3,55
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	439.269,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	417.305,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	395.342,25	5,40

FONTE - Sistema: Aspes Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de São José do Campestre - Data da emissão: 25/05/2017 - Hora da emissão: 15:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

**Tabela 1.2**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite:> <Quadrimestre/Semestre>			<Exercício do primeiro período seguinte:> <Primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte:> <Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalente**

<ENTE DA FEDERAÇÃO> --<IDENTIFICAÇÃO DO PODER>  
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Ativo																
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial																
Despesas de Exercícios Anteriores																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)																
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF)																
= RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)																
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)																
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)																
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)																
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)																
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm> alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																
Nota:																

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Câmara Municipal de São José do Campestre - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (em Abas)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-		R\$ 1,00
	Até a 1ª Quilômetros	Até a 2ª Quilômetros	Até a 1ª Quilômetros	Até a 2ª Quilômetros	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empreitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estimado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estimado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empreitadas e Reconstituição de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do PIS/PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões Postergadas a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidas e não pagas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPOUCER (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (D) - (R)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RETELA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
% de DC sobre a RCL (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>% de DCL sobre a RCL (RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
LIMITE PERMITIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	20,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (emissão III do 1º do art. 39 da LRF) - (%)	100,00	0,00	0,00	0,00	

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-	
	Até a 1ª Quilômetros	Até a 2ª Quilômetros	Até a 1ª Quilômetros	Até a 2ª Quilômetros
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	29.346,21	0,00	0,00
RF NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANUENCIACIÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Appec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de São José do Campestre - Data da emissão: 25/05/2017 - Hora da emissão: 15:21  
 1. Se o valor aparecer em negativo, ou zero, no total da Disponibilidade de Caixa Bruta, ou mesmo que Restos a Pagar Processados, esse valor negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" ou quando "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o valor da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser 0 ("zero").  
 2. Refere-se aos precatórios anteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deixaram de ser incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Postergados a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidas e não pagas".

Tabela 2.1

TABELA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	LÍQUIDA									
	- Exercício em que se iniciou o limite -					- Exercício de retorno ao limite -				
	Quilômetros		Linha		Linha		Quilômetros		Linha	
00	00	01 - 04	05 - 08	09 - 12	13 - 16	17 - 20	21 - 24	25 - 28	29 - 32	33 - 36

Tabela 2.2

SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001		2002		2003		2004	
	Quilômetros	Linha	Quilômetros	Linha	Quilômetros	Linha	Quilômetros	Linha
% de DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome". Data da emissão (dd/mm/aaaa) e hora da emissão (hh:mm:ss).  
 O excédente em relação ao limite apontado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, a proporcão de 1/15 (um quinto) em cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinto) em cada exercício, é apresentado na coluna Retorno.

**Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Câmara Municipal de São José do Campestre - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de São José do Campestre - Data da emissão:25/05/2017 - Hora da emissão:15:21

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Câmara Municipal de São José do Campestre - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	100,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I) + (II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (mesmo III do §1º do art. 59 da LRF) -> %>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de São José do Campestre - Data da emissão: 25/05/2017 - Hora da emissão: 15:21  
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de São José do Campestre - RN  
-IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO-  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			7.321.152,84
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		259.996,02	3,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		439.269,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		417.305,71	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		0,00	0,00

FONTE:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
	Bimestre de Referência: 1º QUADR 2017

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo XV Em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )		0,00
Pessoal Ativo	763.136,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, §, 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)		0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.024,30	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007-TCE/RN)		0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) a + III b)	754.112,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		0,00
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	754.112,45	0,00
LIMITE MÁXIMO	2.702.293,87	0,00
LIMITE PRUDENCIAL	2.567.179,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) a + III b)	754.112,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	26.638.264,41	
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	2,83	
LIMITE MÁXIMO	1.598.295,87	
LIMITE PRUDENCIAL	1.518.381,08	

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
Contadora  
MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA Presidente  
JOSÉ CIRILO CARLOS NETO Controlador  
MARIA GIZELDA T. DE SOUZA OLIVEIRA Secretária de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SÃO PAULO DO POTENGI - PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.163.168,05	0,00
Pessoal ativo	1.163.168,05	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	1.163.168,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	34.626.369,50	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	34.626.369,50	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.163.168,05	3,36 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	2.077.582,17	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.973.703,06	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.869.823,95	5,40 %

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR S/DO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	442.198,40	-
Pessoal Ativo	442.198,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	442.198,40	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>442.198,40</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.781.987,82	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,46%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>	728.573,31	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PRESIDENTE  
Josival Gonçalves da Costa

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	536.494,52	-
Pessoal Ativo	536.494,52	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	536.494,52	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>536.494,52</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.501.854,71
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,70%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	870.111,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		826.605,72
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA  
CONTADORA CRC/RN 8.629

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA  
CONTROLADORA

<b>Anexo 22B</b> Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b> Quadrimestre de Referência: <b>01/2017</b>
LRF, art. 54 - Anexo XXII	Em Reais
<b>COMPARATIVOS</b>	<b>VALOR</b> <b>% sobre a RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	14.501.854,71      100,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00      0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	536.494,52      3,70
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	870.111,28      6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	826.605,72      5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	536.494,52      3,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	870.111,28      6,00
<b>DÍVIDA</b>	0,00      0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00      0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00      0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00      0,00
Total das Garantias	0,00      0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.190.408,04      22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00      0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00      0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00      0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.320.296,75      16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00      7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00      0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00      0,00

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA  
CONTADORA CRC/RN 8.629

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Bimestre: 2º QUADRIMESTRE/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		26.638.264,41	100
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	754.112,45	2,83
	Limite Prudencial 95% (pará.ún. Art.22).	1.518.381,07	5,70
	Limite Legal	1.598.295,86	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	-	-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	-	-
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2017		
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
Contadora

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA  
Presidente

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
Controlador

MARIA GIZELDA T. DE SOUZA OLIVEIRA  
Secretária de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Câmara Municipal de Apodi**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-----	82.575,54		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-----	82.517,22		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	82.517,22		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	58,32		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)<sup>2</sup></b>	-----	-----		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (9263-2661-08). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:15.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

Genivan Aires da Costa  
Presidente

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA  
CONTROLADOR

Francisco Marinaldo Duarte  
Contador  
CRC/RN Nº006685/O-4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	416.612,23	-
Pessoal Ativo	416.612,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	416.612,23	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>416.612,23</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.918.352,06
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,99%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	793.346,07
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PRESIDENTE  
José Gelzo Nascimento dos Santos

CONTADOR  
Paulo Tavares de França

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Câmara Municipal de Apodi**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1462-2892-034). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:17.

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Genivan Aires da Costa  
Presidente

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA  
CONTROLADOR

Francisco Marinaldo Duarte  
Contador  
CRC/RN Nº006685/O-4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	517.161,49	-
Pessoal Ativo	517.161,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	1.592,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.592,90	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	515.568,59	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>515.568,59</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.423.661,06
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,57%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	865.419,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		822.148,68

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA

DENICE SOARES BARBOSA  
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA  
CONTADORA CRC/RN 8.629

DENISE SOARES DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA</b> Quadrimestre de Referência: <b>01/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	14.423.661,06	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	515.568,59	3,57	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	865.419,66	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	822.148,68	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	515.568,59	3,57	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	865.419,66	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.173.205,43	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.307.785,77	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

DENICE SOARES BARBOSA  
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA  
CONTADORA CRC/RN 8.629

DENISE SOARES DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**Câmara Municipal de Apodi**

PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.828.786,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.773.856,13	3,36
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.169.727,20	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	3.011.240,84	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1510-5321-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:22.

Genivan Aires da Costa  
Presidente

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA  
CONTROLADOR

Francisco Marinaldo Duarte  
Contador  
CRC/RN Nº006685/O-4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LR.F. art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.275.490,86
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.251.512,73	3,36
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.236.529,45	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.124.702,98	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.730.589,03	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.200.607,99	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.964.078,54	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.609.284,36	7,00

\_\_\_\_\_  
 CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA  
 555.309.314-72  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 SAMIRA MARINE GOMES DA CRUZ  
 017.253.424-05  
 TESOUREIRA

\_\_\_\_\_  
 JOSENILDA REGIA M. CARNEIRO  
 051.910.704-70  
 CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

---

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :  
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

---

---

**TIBAU DO SUL - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.251.512,73	
Pessoal Ativo	1.251.512,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.251.512,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.275.490,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.251.512,73	3,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.236.529,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.124.702,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.012.876,51	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA  
555.309.314-72  
PRESIDENTE

SAMIRA MARINE GOMES DA CRUZ  
017.253.424-05  
TESOUREIRA

JOSENILDA REGIA M. CARNEIRO  
051.910.704-70  
CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

---

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :  
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

---

---

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

---

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :  
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

---

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.